

Formulário para Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação

Unidade:

PJR ITABUNA

Objeto:

Cerca com mourões de concreto, pré-moldados, retos. Com remoção da vegetação existente.

Enquadramento do Objeto:

Prestação de Serviços

Indicação da Necessidade para a Contratação:

Para cercamento da área do terreno adquirido para instalação da sede da PJR Itabuna.

Fundamentação Legal - Lei Nº 9.433/05, art. 59, inciso

I-Para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mes:

Não

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;:

Sim

Outros (especificar):

-

PROPOSTAS APRESENTADAS

Proposta 1:

1-Item:

Instalação de cerca com mourões de concreto e retirada de vegetação

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

JAIME GOMES CORREIA NETO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME

1-Valor Total (R\$):

7.390,00

Proposta 2:

2-Item:

Instalação de cerca com mourões de concreto e retirada de vegetação

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

Fernandes Manutenção e Reparação Metalúrgica Ltda

2-Valor Total (R\$):

9.843,00

Proposta 3:

3-Item:

Instalação de cerca com mourões de concreto e retirada de vegetação

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

Momento Engenharia Eireli

3-Valor Total (R\$):

18.617,02

FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

JAIME GOMES CORREIA NETO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME

1-Endereço:

Rua Jequitibá 590 Itabuna-Ba

1-CPF/CNPJ:

424224760001-60

1-Valor (R\$):

7.390,00

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

2-Endereço:

-

2-CPF/CNPJ:

-

2-Valor (R\$):

-

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

3-Endereço:

-

3-CPF/CNPJ:

-

3-Valor (R\$):

-



Documento assinado eletronicamente por **Iara Passos Fontes** em 11/08/2022, às 15:19, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0432640** e o código CRC **4088BC43**.



1. OBJETO

<p>1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO</p> <p>1.2 FORMA DE CONTRATAÇÃO <u>ESCOLHER UMA DAS TRÊS OPÇÕES</u> <i>(Marcar com X):</i></p>	Especificação do Objeto	
	<i>Instalação de cerca com mourões de concreto, pré-moldados, retos, embutidos e chumbados, além de retirada da vegetação existente</i>	
	Observação: Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).	
	<input checked="" type="checkbox"/> A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO)	
	<input type="checkbox"/> B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA	
<p>1.3 JUSTIFICATIVA: A:</p> <p>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</p>	<input type="checkbox"/> C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA	Observação:
	<input type="checkbox"/> D) OUTROS:	
<p>1.4 JUSTIFICATIVA :</p> <p>QUANTITATIVO (S) DEFINIDO(S)</p>	<p><i>Se faz necessária a instalação de cerca com mourões de concreto, pré-moldados, retos, embutidos e chumbados, além de retirada da vegetação existente. Tendo em vista que os tapumes instalados quando da demolição, foram quase todos furtados e pessoas em situação de rua invadem a área, a qual não possui nenhuma estrutura de abrigo e transformam em ponto de apoio, trazendo vulnerabilidade para a vizinhança. Diante disso, há a necessidade de providenciar a proteção da área adquirida para construção da Sede da PJR Itabuna, tornando esta a medida adequada.</i></p>	
	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
- SERVIÇOS - DISPENSA

1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/ OU MARCA OBRIGATÓRIOS

ESCOLHER UMA OPÇÃO* (Marcar com X):

1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:

1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:

2. FUNDAMENTO LEGAL

2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO
ESCOLHER UMA OPÇÃO* (Marcar com X):

()

A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

(X)

B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

()

C) OUTROS

3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL

3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

() A SIM

(X) B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)

3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

3.2.1 REGIME DE EXECUÇÃO:

() Empreitada por preço unitário

(X) Empreitada por preço global

() Outro:

3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO:

➤ 08 dias () Úteis (X) Corridos.



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
- SERVIÇOS - DISPENSA

- Contados da convocação pelo Ministério P?blico, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.

3.2.3 PRAZOS DE EXECUÇÃO

- 30 dias () Úteis (X) Corridos
- O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

3.2.4 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

(X)

A) NÃO

B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.

()

- dias () Úteis () Corridos

**3.2 REGRAS DE
EXECUÇÃO
CONTRATUAL**

3.2.5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:
rua Amazonas, nº 70 jardim Vitória Itabuna

3.2.6 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO:

- Execução deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):
- () A) NÃO (x) B) SIM
- Unidade responsável: *PJR Itabuna*
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: 73 3215-4129 e *itabuna@mpba.mp.br*
- Dias para realização da entrega dos serviços: *após conclusão*
- Horários para execução: *a definir pelo contratado*
- Condições especiais adicionais:



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
- SERVIÇOS - DISPENSA

**3.3 GARANTIA
DO OBJETO**

ESCOLHER UMA
OPÇÃO *
(Marcar com X):

A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA

B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA - Regras:

- **EXECUTOR DA GARANTIA** - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
 - A) CONTRATADA (Regra geral)
 - B) FABRICANTE (Exceção)
 - Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):
- **DURAÇÃO** - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
 - A) 01 ANO
 - B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL)
 - C) OUTRO. Especificar: não se aplica
- **PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO**, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
 - A) _____ HORAS Úteis Corridas
 - B) _____ DIAS Úteis Corridos
- **NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA** - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
 - A) SIM
 - B) NÃO
- **FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA** (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
 - A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador
 - B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)
 - C) *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).
Regras:
 - Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
 - O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de “Executor” acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;
- D) Outra. Especificar:



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
- SERVIÇOS - DISPENSA

➤ DEMAIS REGRAMENTOS:

3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: _____ dias Úteis Corridos

3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 30 dias Úteis Corridos

3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:

3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU REFAZIMENTO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

A) NÃO SE APLICA

B) PRAZO: _____ HORAS Úteis Corridas
 8 DIAS Úteis Corridos

DEMAIS REGRAMENTOS:

**3.4 CONDIÇÕES
E
RESPONSÁVEIS
PELO
RECEBIMENTO**

3.4.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e Contrato (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Ordem de serviços/Nota de Empenho.

3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por v\xedcos, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

**3.5
POSSIBILIDADE
OU NÃO DE
SUBCONTRATA
ÇÃO
ESCOLHER**

A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO

B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.

➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): **X**

➤ Indicar regras/condições para subcontratação: **X**



(MARCAR OPÇÃO):

**3.6 CONDIÇÕES
DE
PAGAMENTO**

	<p>3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS</p> <p><input type="checkbox"/> B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA</p>
	<p>C) PAGAMENTO PARCELADO:</p> <p>➤ Quantidade de parcelas:</p> <p>➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execução e regimentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2.):</p>
	<p><input type="checkbox"/> C) PAGAMENTO MENSAL</p>
	<p><input type="checkbox"/> D) OUTRA:</p>
	<p>3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA</p> <p><input type="checkbox"/> B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:</p>
	<p>3.6.3 DEMAIS REGRAS:</p> <p>3.6.3.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias \u00e9teis a contar da data de apresentação da documentação, desde que n\u00f3 haja pend\u00eancia a ser regularizada;</p> <p>3.6.3.2 Verificando-se qualquer pend\u00eancia impeditiva do pagamento, ser\u00e1 considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;</p> <p>3.6.3.3 As notas fiscais dever\u00e3o discriminar os tributos, com respectivos valores, al\u00edquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;</p>



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
- SERVIÇOS - DISPENSA

3.6.3.4 O Ministério P\xfablico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

<p>3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL ESCOLHER UMA OPÇÃO * <i>(Marcar com X):</i></p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> (x)</p> <p>A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS</p>
<p>B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. <u>Regras:</u></p>	<p>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA OPÇÃO</u> (<i>Marcar com X</i>):</p> <p> <input type="checkbox"/> A) INPC/IBGE</p> <p> <input type="checkbox"/> B) OUTRO. Indicar:</p> <p>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;</p> <p>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</p> <p>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;</p>

<p>3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS</p>	<p>3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA OPÇÃO</u> (<i>Marcar com X</i>):</p>
<p><input checked="" type="checkbox"/> (x)</p>	<p>A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p> <p>➤ ESCOLHER <u>UMA OPÇÃO</u> (<i>Marcar com X</i>):</p> <p> <input type="checkbox"/> Opção 1: _____ meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p> <p> <input checked="" type="checkbox"/> Opção 2: 60 dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p>



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
- SERVIÇOS - DISPENSA

B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO

➤ ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

() **Opção 1:** _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

() A) Data certa: _____ de _____ de _____

() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

()

() **Opção 2:** _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

() A) Data certa: _____ de _____ de _____

() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso): *Inserir texto*

3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

(x)
)

A) NÃO

()

B) SIM. Justificativa:

**3.9
OBRIGAÇÕES
DA
CONTRATADA***

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);

3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o **MPBA**, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - SERVIÇOS - DISPENSA

- 3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contra;
- 3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;
- 3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;
- 3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **MPBA** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;
- 3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;
- 3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **MPBA** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao **MPBA** todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;
- 3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **MPBA**;
- 3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo **MPBA**, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **MPBA**;
- 3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;
- 3.9.13 Comunicar formalmente ao **MPBA** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;
- 3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
- SERVIÇOS - DISPENSA

3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **MPBA**.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

() **A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

() **B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**. Indicar:

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;

3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;

3.10.3 Permitir eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do **MPBA**, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;

**3.10
OBRIGAÇÕES
DO
CONTRATANTE**
*

3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

() **A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

() **B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**. Indicar:

**3.11 INDICAÇÃO
SOBRE A
NECESSIDADE**

() **A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)**

() **B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL**



()

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
- SERVIÇOS - DISPENSA

C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:

- Percentual exigido:
 5% (cinco por cento) OU Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento)
- Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.



ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

*Inserir tantas linhas quanto forem os itens.

*Caso necessário, configurar a tabela para a orientação de página "PAISAGEM".

* Para especificações detalhadas, gerar ANEXO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS.

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimento	Quantidade Estimada	Valor unitário	Valor total por item
1					
2					
...					
Valor Total dos itens					

1.2

DETALHAMENTO – PRESTAÇÃO PARCELADA (Caso tenha sido assinalada a opção “B” do item 1.2 do TR):

* EXCLUIR, caso tenha sido definida opção diversa no item 1.2 do TR

*Caso as definições não sejam uniformes para cada item do processo, ajustar tabela ou transformar em texto.

Item	Indicação sucinta do serviço	Quantidade De Parcelas	Quantidade De serviços Por Parcela	Periodicidade
1				
2				
...				

Comunicação Interna nº 3 / ITABUNA - COORDENADOR(A) - PROMOTORIA REGIONAL

Em 11 de agosto de 2022.

De: Rafael Lima Python

Assunto: DL para instalação de cerca

Encaminhe-se o presente expediente à Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para posterior encaminhamento à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação.

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação para prestação de serviços de instalação de cerca com mourões de concreto, pré-moldados, retos e remoção da vegetação existente no terreno que foi adquirido para construção da sede da Promotoria de Justiça de Itabuna, conforme proposta de orçamento elaborada pela Diretoria de Arquitetura e Engenharia do MP.

Por fim, informamos que este Ordenador de Despesas está ciente e de acordo com a contratação do serviço acima mencionado.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lima Python** em 12/08/2022, às 10:02, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0432798** e o código CRC **4ACD21B1**.

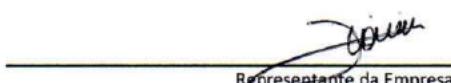
PROPOSTA DE PREÇO

DADOS DO FORNECEDOR:		
RAZÃO SOCIAL: JAIME GOMES CORREIA NETO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME		
NOME FANTASIA: SOARES & CORREIA ENGENHARIA	CNPJ: 42.422.476/0001-60	
ENDERECO: RUA JEQUITIBÁ, 590		
MUNICÍPIO: ITABUNA	UF: BA	CEP: 45.605-495
REPRESENTANTE LEGAL: JAIME GOMES CORREIA NETO	CPF: 027.000.585-42	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 181.390.215 ME	
TELEFONE COMERCIAL: (73) 99161-3341	E-MAIL: [REDACTED]	
DADOS PARA PAGAMENTO		
BANCO: [REDACTED]	AGÊNCIA: [REDACTED]	Nº CONTA CORRENTE: [REDACTED]

OBJETO: Serviço de cercamento de terreno urbano e limpeza manual de vegetação em terreno medindo 480,34m², localizado à Rua Amazonas s/n, Jardim Vitória, Itabuna, Bahia

PROPOSTA DE PREÇOS		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR TOTAL - R\$
1	Cerca com mourões de concreto, pré-moldados, retos, altura total mínima de 2,30m (mínimo 1,80m de altura livre), embutidos 0,5m no solo e chumbados com concreto, espaçamento de 2,5m ou menor entre mourões, com 08 (oito) fios de arame farpado, em perímetro aproximado de 70m	R\$5.890,00
2	Limpeza manual de vegetação em terreno com enxada, inclusive bota fora	R\$1.500,00
TOTAL GERAL		R\$7.390,00

CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO	
1 -	Esta proposta contempla todos os custos relacionados com a completa e perfeita execução do objeto, constituindo-se, portanto, na única remuneração para composição do valor global proposto.
2 -	O Regime de execução será de Execução Indireta na modalidade Empreitada por Preço Global.
3 -	O prazo de execução do objeto será de 30 (trinta) dias corridos , a contar da data indicada na Autorização de Serviço emitida pelo MPBA.
4 -	O faturamento referente aos serviços executados será efetuado em parcela única, quando da apresentação do Boletim de Medição pela CONTRATADA, acompanhado de fatura e da Nota Fiscal relativa ao Município da prestação dos serviços, documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo CONTRATANTE, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação.
5 -	A Nota Fiscal correspondente ao Boletim de Medição só será emitida após a aprovação do mesmo pela fiscalização.
6 -	A nota fiscal/fatura far-se-á acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos, que tenham como fato gerador o objeto consignado.
7 -	O CONTRATANTE realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente.
8 -	Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela CONTRATADA, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia.

DATA DA PROPOSTA:	PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:
25/07/2022	90 dias
ASSINATURA DO PROFISSIONAL / REPRESENTANTE E CARIMBO COM CNPJ DA EMPRESA:	
 Representante da Empresa Jaime Gomes Correia Neto Engenheiro Civil CREA-BA 051697337-1	



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20223542034

RAZÃO SOCIAL	
JAIME GOMES CORREIA NETO COMERCIO DE MATERIA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
181.390.215	42.422.476/0001-60

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 01/08/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JAIME GOMES CORREIA NETO COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUCAO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.422.476/0001-60

Certidão nº: 24134103/2022

Expedição: 29/07/2022, às 15:43:38

Validade: 25/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JAIME GOMES CORREIA NETO COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUCAO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.422.476/0001-60**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.422.476/0001-60

Razão Social: JAIME GOMES CORREIA NETO COMERCIO DE MAT

Endereço: R JEQUITIBA 590 / JARDIM VITORIA / ITABUNA / BA / 45605-495

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/08/2022 a 06/09/2022

Certificação Número: 2022080802083721250592

Informação obtida em 08/08/2022 08:54:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**MUNICÍPIO DE ITABUNA - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTOS DE TRIBUTOS**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 17783 / 2022

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: JAIME GOMES CORREIA NETO COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUCAO

CPF/CNPJ: 42.422.476/0001-60

Endereço: Nº - - - CEP: _____

A Prefeitura Municipal de Itabuna - BA, conforme preceitua o Art. 273 da Lei Municipal nº 2.173 de 01/10/2020 - Código Tributário Municipal, certifica, para os devidos fins, que NÃO CONSTA DÉBITO pertencentes ao contribuinte. E, para constar, foi extraída a presente certidão, cuja validade é de 90 (noventa) dias contados a partir da data de sua emissão.

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Itabuna, na Internet, no endereço <http://www.itabuna.ba.gov.br>

Emitida em: 29/07/2022

Validade: 90 dias

MUNICÍPIO DE ITABUNA - Bahia, Sexta-feira, 29 de Julho de 2022

Chave de validação: 538d6d41

Av. Princesa Isabel, Nº 678

São Caetano

CEP: 45607-001



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JAIME GOMES CORREIA NETO COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUCAO
CNPJ: 42.422.476/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

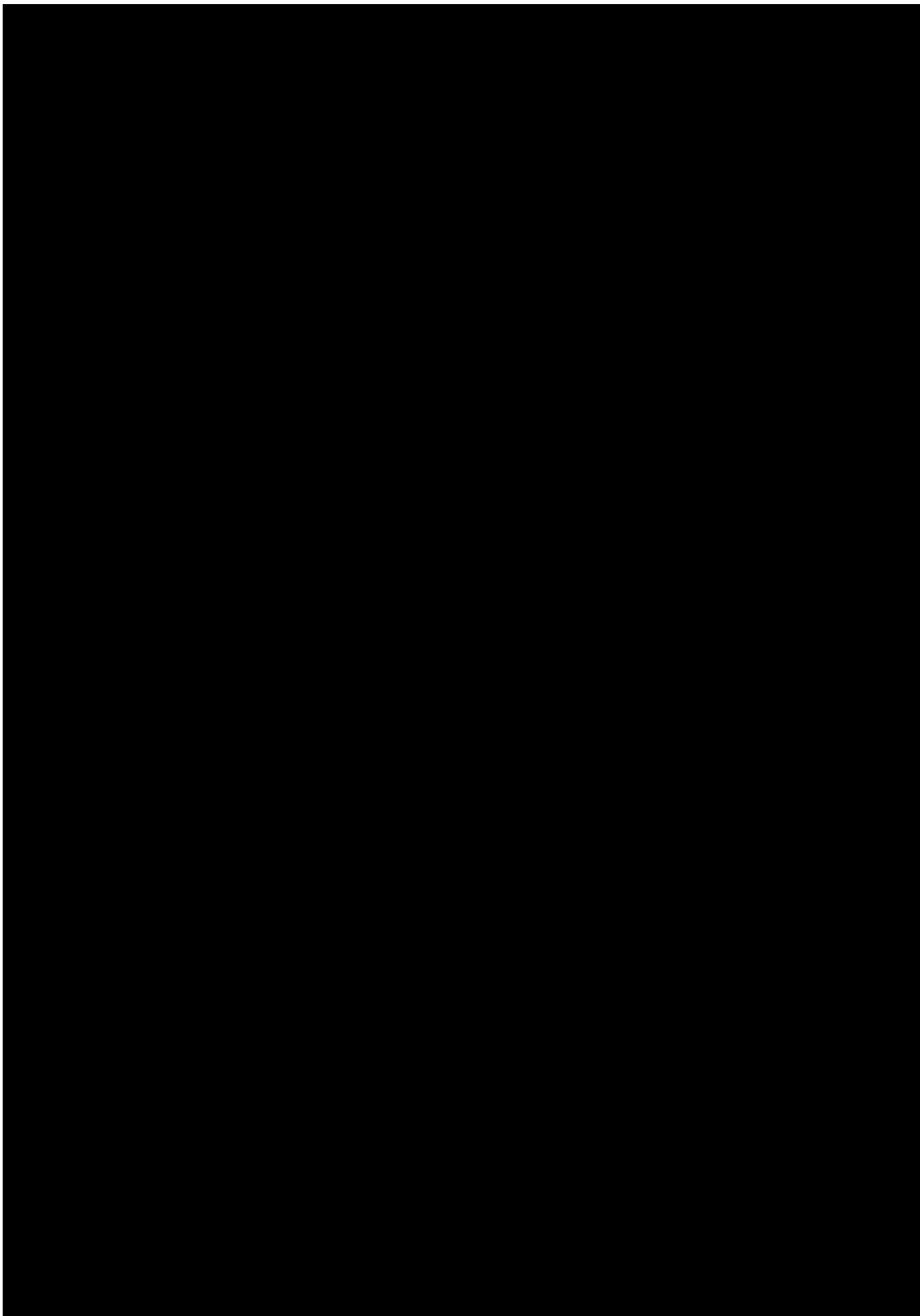
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:52:30 do dia 08/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/02/2023.

Código de controle da certidão: **FF02.AAA4.F8C8.E3F8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Dados da conta**

Data de abertura

29 de novembro de 2021

Banco

[REDACTED] BANCO C6 S.A.

Agência

[REDACTED]

Conta Corrente

[REDACTED]

**Dados da empresa**

Razão Social

Jaime Gomes Correia Neto Comércio de materiais de construção

CNPJ

42422476000160

Endereço

Rua Jequitibá - Jardim Vitória, Itabuna - BA, 45605495

CENTRAL DE RELACIONAMENTOCapitais e regiões metropolitanas: **3003 6116**Demais regiões: **0800 660 6116**

9h às 18h - Segunda a sexta, exceto feriados

Ouvidoria: **0800 660 6060**

9h às 18h - Segunda a sexta, exceto feriados

SAC 24H: **0800 660 0060**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.422.476/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/06/2021
NOME EMPRESARIAL JAIME GOMES CORREIA NETO COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUCAO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R JEQUITIBA	NÚMERO 590	COMPLEMENTO *****
CEP 45.605-495	BAIRRO/DISTRITO JARDIM VITORIA	MUNICÍPIO ITABUNA
UF BA	ENDEREÇO ELETRÔNICO BRISACONTABILIDADE@GMAIL.COM	TELEFONE (73) 8132-0523
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/06/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/06/2021 às 13:51:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 42.422.476/0001-60
NOME EMPRESARIAL: JAIME GOMES CORREIA NETO COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUCAO
CAPITAL SOCIAL: R\$30.000,00 (Trinta mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
JAIME GOMES CORREIA NETO COMÉRCIO DE MATERIAS DE CONSTRUCAO



JAIME GOMES CORREIA NETO,

Resolve constituir-se como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas:

DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma **JAIME GOMES CORREIA NETO COMÉRCIO DE MATERIAS DE CONSTRUCAO.**

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEGUNDA

O capital é de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: 30.000,00 (trinta mil reais) em moeda corrente do país.

DA SEDE

CLÁUSULA TERCEIRA

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA JEQUITIBÁ, 590, JARDIM VITÓRIA, ITABUNA, BA, CEP 45.605-495.

DO OBJETO

CLÁUSULA QUARTA

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:
COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
SERVIÇOS DE ENGENHARIA

ATIVIDADE ECONÔMICA

- 4679-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 4673-7/00 - comércio atacadista de material elétrico
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
- 7112-0/00 - serviços de engenharia

http://assinador.pss.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMyl-7541vv7X0ias1&chave2=8f-0faCCpMpelIi2nWcfrg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 89131363504-CACILDA LIMA DOS SANTOS ALVES

81100000828570

Junta Comercial do Estado da Bahia

22/06/2021

Certifico o Registro sob o nº 98083354 em 22/06/2021

Protocolo 218686544 de 21/06/2021

Nome da empresa JAIME GOMES CORREIA NETO COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUCAO NIRE 29105657322

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 159892588930572

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
JAIME GOMES CORREIA NETO COMÉRCIO DE MATERIAS DE CONSTRUCAO
DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO



http://assinador.pqcs.com.br/assinadorweb/autenticacaodocumentos/AUTENTICACAO.aspx
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 89131365504-CACILDA LIMA DOS SANTOS ALVES
Thais Middle Rocha - Secretaria de Estado da Bahia

CLÁUSULA QUINTA

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

DO ENQUADRAMENTO

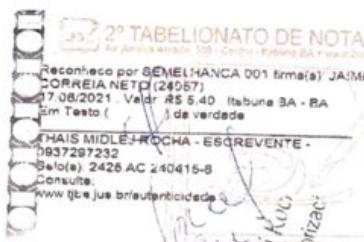
CLÁUSULA SEXTA

O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

ITABUNA, 14 de junho de 2021.

JAIME GOMES CORREIA NETO



81100000828570

Junta Comercial do Estado da Bahia

22/06/2021

Certíco o Registro sob o nº 98083354 em 22/06/2021

Protocolo 218686544 de 21/06/2021

Nome da empresa JAIME GOMES CORREIA NETO COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUCAO NIRE 29105657322

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 159892588930572

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





218686544

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	JAIME GOMES CORREIA NETO COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUCAO
PROTOCOLO	218686544 - 21/06/2021
ATO	080 - INSCRIÇÃO
EVENTO	080 - INSCRIÇÃO

MATRIZ

NIRE 29105657322
CNPJ 42.422.476/0001-60
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29105657322 DE 22/06/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 22/06/2021

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 98083354



REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 89131363504 - CACILDA LIMA DOS SANTOS ALVES

Tiana Regila M G de Araújo
TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

22/06/2021

Certifico o Registro sob o nº 98083354 em 22/06/2021

Protocolo 218686544 de 21/06/2021

Nome da empresa JAIME GOMES CORREIA NETO COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUCAO NIRE 29105657322

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 159892588930572

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.422.476/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/06/2021
NOME EMPRESARIAL JAIME GOMES CORREIA NETO COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUCAO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R JEQUITIBA	NÚMERO 590	COMPLEMENTO *****
CEP 45.605-495	BAIRRO/DISTRITO JARDIM VITORIA	MUNICÍPIO ITABUNA
UF BA	ENDEREÇO ELETRÔNICO BRISACONTABILIDADE@GMAIL.COM	TELEFONE (73) 8132-0523
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/06/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/06/2021 às 13:51:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 42.422.476/0001-60
NOME EMPRESARIAL: JAIME GOMES CORREIA NETO COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUCAO
CAPITAL SOCIAL: R\$30.000,00 (Trinta mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
JAIME GOMES CORREIA NETO COMÉRCIO DE MATERIAS DE CONSTRUCAO



JAIME GOMES CORREIA NETO

Resolve constituir-se como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas:

DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma **JAIME GOMES CORREIA NETO COMÉRCIO DE MATERIAS DE CONSTRUCAO.**

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEGUNDA

O capital é de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: 30.000,00 (trinta mil reais) em moeda corrente do país.

DA SEDE

CLÁUSULA TERCEIRA

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA JEQUITIBÁ, 590, JARDIM VITÓRIA, ITABUNA, BA, CEP 45.605-495.

DO OBJETO

CLÁUSULA QUARTA

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:
COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
SERVIÇOS DE ENGENHARIA

ATIVIDADE ECONÔMICA

- 4679-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 4673-7/00 - comércio atacadista de material elétrico
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
- 7112-0/00 - serviços de engenharia

http://assinador.psgs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMFL-541vv7XQia1&chave2=8f-0faCCpMpeli2nwcfrg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 89131363504-CACIUDA LIMA DOS SANTOS ALVES

81100000828570

Junta Comercial do Estado da Bahia

22/06/2021

Certifico o Registro sob o nº 98083354 em 22/06/2021

Protocolo 218686544 de 21/06/2021

Nome da empresa JAIME GOMES CORREIA NETO COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUCAO NIRE 29105657322

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 159892588930572

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
JAIME GOMES CORREIA NETO COMÉRCIO DE MATERIAS DE CONSTRUCAO
DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO



<http://assinador.pqcs.com.br/assinadorweb/autenticacaodocumentos/AUTENTICACAO.aspx>
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 89131365504-CACILDA LIMA DOS SANTOS ALVES

CLÁUSULA QUINTA

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA SEXTA

O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

ITABUNA, 14 de junho de 2021.

JAIME GOMES CORREIA NETO



81100000828570

Junta Comercial do Estado da Bahia

22/06/2021

Certíco o Registro sob o nº 98083354 em 22/06/2021
Protocolo 218686544 de 21/06/2021



Nome da empresa JAIME GOMES CORREIA NETO COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUCAO NIRE 29105657322
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 159892588930572
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



218686544

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	JAIME GOMES CORREIA NETO COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUCAO
PROTOCOLO	218686544 - 21/06/2021
ATO	080 - INSCRIÇÃO
EVENTO	080 - INSCRIÇÃO

MATRIZ

NIRE 29105657322
CNPJ 42.422.476/0001-60
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29105657322 DE 22/06/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 22/06/2021

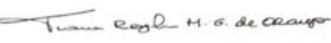
EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 98083354



REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 89131363504 - CACILDA LIMA DOS SANTOS ALVES


TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

22/06/2021

Certifico o Registro sob o nº 98083354 em 22/06/2021

Protocolo 218686544 de 21/06/2021

Nome da empresa JAIME GOMES CORREIA NETO COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUCAO NIRE 29105657322

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 159892588930572

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

PROPOSTA DE PREÇO

DADOS DO FORNECEDOR:		
FERNANDES MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO METALURGICA LTDA		
AG MANUTENÇÃO		08.944.649 0001 72
RUA DA REPUBLICA N. 82 PONTALZINHO		
ITABUNA	BA	45603 008
ANTONIO SILVA FERNANDES		794,910,308,68
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:		74.495,168,ME
73 9 8803 4827		manutencao.ag@hotmail.com
DADOS PARA PAGAMENTO		
██████████	██████████	██████████

OBJETO: Serviço de cercamento de terreno urbano medindo 480,34m², localizado à Rua Amazonas s/n, Jardim Vitória, Itabuna, Bahia

PROPOSTA DE PREÇOS		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	
1	Cerca com mourões de concreto, pré-moldados, retos, altura total mínima de 2,30m (mínimo 1,80m de altura livre), embutidos 0,5m no solo e chumbados com concreto, espaçamento de 2,5m ou menor entre mourões, com 08 (oito) fios de arame farpado, em perímetro aproximado de 70m,ESTA PROPOSTA CONTEMPLE TODO MATERIAL E MÃO DE OBRA INCLUINDO A CAPINARGEM DA VEGETAÇÃO EXISTENTE NA ÁREA	R\$
TOTAL GERAL		9.843,00

CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- 1 - Esta proposta contempla todos os custos relacionados com a completa e perfeita execução do objeto, constituindo-se, portanto, na única remuneração para composição do valor global proposto.
- 2 - O Regime de execução será de Execução Indireta na modalidade Empreitada por Preço Global.
- 3 - O prazo de execução do objeto será de **30 (trinta) dias corridos**, a contar da data indicada na Autorização de Serviço emitida pelo MPBA.
- 4 - O faturamento referente aos serviços executados será efetuado em parcela única, quando da apresentação do Boletim de Medição pela CONTRATADA, acompanhado de fatura e da Nota Fiscal relativa ao Município da prestação dos serviços, documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo CONTRATANTE, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação.
- 5 - A Nota Fiscal correspondente ao Boletim de Medição só será emitida após a aprovação do mesmo pela fiscalização.
- 6 - A nota fiscal/fatura far-se-á acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos, que tenham como fato gerador o objeto consignado.
- 7 - O CONTRATANTE realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente.
- 8 - Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela CONTRATADA, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia.

ITABUNA 13/07/2022	PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:
	90 dias
ASSINATURA DO PROFISSIONAL / REPRESENTANTE E CARIMBO COM CNPJ DA EMPRESA:	
ANTONIO SILVA FERNANDES _____ Representante da Empresa	

PROPOSTA DE PREÇO

<u>DADOS DO FORNECEDOR:</u>		
RAZÃO SOCIAL: Momento Engenharia Eireli		
NOME FANTASIA: Momento Engenharia		CNPJ: 23.446.874/0001-72
ENDEREÇO: Rua hélio Machado nº 11		
MUNICÍPIO: Salvador	UF: BA	CEP: 41.710-200
REPRESENTANTE LEGAL: Jonivan Marques		CPF: 033.452.055-05
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 544.127/001-37		INSCRIÇÃO ESTADUAL: N/A
TELEFONE COMERCIAL: (71) 9 9902-4164		E-MAIL: Jonivan@memento.eng.br
<u>DADOS PARA PAGAMENTO</u>		

OBJETO: Serviço de cercamento de terreno urbano medindo 480,34m², localizado à Rua Amazonas s/n, Jardim Vitória, Itabuna, Bahia

<u>PROPOSTA DE PREÇOS</u>		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR TOTAL - R\$
1	Cerca com mourões de concreto, pré-moldados, retos, altura total mínima de 2,30m (mínimo 1,80m de altura livre), embutidos 0,5m no solo e chumbados com concreto, espaçamento de 2,5m ou menor entre mourões, com 08 (oito) fios de arame farpado, em perímetro aproximado de 70m; Com remoção da vegetação existente, inclusive bota fora	R\$ 18.617,02
TOTAL GERAL		18.617,02

CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- 1 - Esta proposta contempla todos os custos relacionados com a completa e perfeita execução do objeto, constituindo-se, portanto, na única remuneração para composição do valor global proposto.
- 2 - O Regime de execução será de Execução Indireta na modalidade Empreitada por Preço Global.
- 3 - O prazo de execução do objeto será de **30 (trinta) dias corridos**, a contar da data indicada na Autorização de Serviço emitida pelo MPBA.
- 4 - O faturamento referente aos serviços executados será efetuado em parcela única, quando da apresentação do Boletim de Medição pela CONTRATADA, acompanhado de fatura e da Nota Fiscal relativa ao Município da prestação dos serviços, documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo CONTRATANTE, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação.
- 5 - A Nota Fiscal correspondente ao Boletim de Medição só será emitida após a aprovação do mesmo pela fiscalização.
- 6 - A nota fiscal/fatura far-se-á acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos, que tenham como fato gerador o objeto consignado.
- 7 - O CONTRATANTE realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente.
- 8 - Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela CONTRATADA, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia.

DATA DA PROPOSTA:	PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:
09/08/2022	90 dias
ASSINATURA DO PROFISSIONAL / REPRESENTANTE E CARIMBO COM CNPJ DA EMPRESA:	
 MOMENTO Engenharia	 Jonival Neres Marques Filho Engenheiro Civil CREA 93.278

Representante da Empresa

Formulário de Informações Orçamentárias

Projeto / Ação / Atividade (número e nome):

4058- Funcionamento de Promotoria Regional do Ministério Público

Código da Unidade Orçamentária:

40101

Código da Unidade Gestora:

0025

Saldo Orçamentário:

50.515,49

Natureza da Despesa:

33903900

Responsável pela Informação:

IARA PASSOS FONTES

Responsável pela Unidade Gestora:

RAFAEL LIMA PITHON

Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):

004



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lima Pithon** em 12/08/2022, às 10:04, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Iara Passos Fontes** em 12/08/2022, às 10:08, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0433074** e o código CRC **8E3ADDC0**.

MANIFESTAÇÃO

À DCCL,

Conforme informações constantes nos documentos anexos, o presente expediente trata de procedimento para dispensa de licitação visando a Instalação de cerca com mourões de concreto, pré-moldados, retos, bem como a retirada da vegetação existente no terreno adquirido para construção da sede da PJR Itabuna.

O valor estimado para o serviço é R\$ 7.390,00 (sete mil, trezentos e noventa reais) e o prazo de execução é 30 (trinta) dias.

Na oportunidade indico abaixo os fiscais que acompanharão a presente contratação:

- Fiscal: Iara Passos Fontes (matrícula 352. 647);
- Suplente: Soario Farias Santos (matricula 352.622).

Dante do exposto e de acordo com as informações prestadas, autorizo a realização do procedimento em questão, ao tempo em que encaminho o presente expediente para as providências cabíveis visando a realização da dispensa.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lima Python** em 12/08/2022, às 10:04, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0433082** e o código CRC **D9F3B0BF**.

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, **JAIRO GOMES CORREIA NETO COMÉRCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO**, CNPJ **42.422.476/0001-60**, e de seu respectivo sócio, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0433164), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sacionados através do link <https://www.mpba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 12/08/2022, às 10:39, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0433137** e o código CRC **03FA53EA**.

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/08/2022 10:34:55

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JAIME GOMES CORREIA NETO COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUCAO**
CNPJ: **42.422.476/0001-60**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JAIME GOMES CORREIA NETO**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:35:14 do dia 12/08/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 9O01120822103514

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Impropriedade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (12/08/2022 às 10:35) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Impropriedade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED]

A condenação por atos de improvidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62F6.5728.DC09.4336 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/impropriedade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: [REDACTED]

[LIMPAR](#)**Data da consulta:** 12/08/2022 10:34:45**Data da última atualização:** 12/08/2022 05:40:06

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ: 42422476000160

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à Promotoria de Justiça Regional de Itabuna informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

Na instrução do procedimento em geral:

1. Ausência de assinatura no orçamento 0433053. Solicitamos anexar novo orçamento devidamente assinado ou, se for o caso, anexar e-mail que deu origem ao recebimento do orçamento em meio eletrônico;

No Documento de Oficialização da Demanda:

2. Item 3.2.6 relativo à "Regras Especiais para Execução": os campos "Dias para realização da entrega dos serviços" e "horários para execução" deverão ser preenchidos com os dias e horários da semana, a exemplo de: "de segunda à sexta, de segunda à sábado, etc" e "das 08h às 18h ou das 09h às 18h, etc";
3. Item 3.4.1 relativo à "Prazo para recebimento provisório": não foi preenchido. Solicitamos o preenchimento do referido item;
4. Item 1.1 do Anexo I relativo à "Detalhamento dos itens": não foi preenchido. Solicitamos o preenchimento do mesmo de acordo com as informações apresentadas no orçamento da empresa selecionada;
5. Anexar o referido documento em formato .PDF.

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorno a esta Unidade.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 12/08/2022, às 10:42, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0433145** e o código CRC **54F3D4DB**.

solicitação de orçamento

Promotoria de Justiça Itabuna <itabuna@mpba.mp.br>

Ter, 12/07/2022 09:17

Para: Jaime Correia <jgomesneto@gmail.com>

Bom dia,

solicito orçamento para execução do serviço descrito na planilha anexa.

Caso tenha alguma dúvida, favor manter contato pelo telefone 73 3215 4129

Cordialmente,

Iara Passos Fontes

Gerente Adm. Regional Itabuna

Nova proposta de execução de serviço

Jaime Correia <jgomescneto@gmail.com>

Ter, 26/07/2022 21:43

Para: Promotoria de Justiça Itabuna <itabuna@mpba.mp.br>

 1 anexos (283 KB)

Proposta de serviço Ministério público0001.pdf;

Boa noite.

Segue em anexo nova proposta.

Desde já agradeço.

--

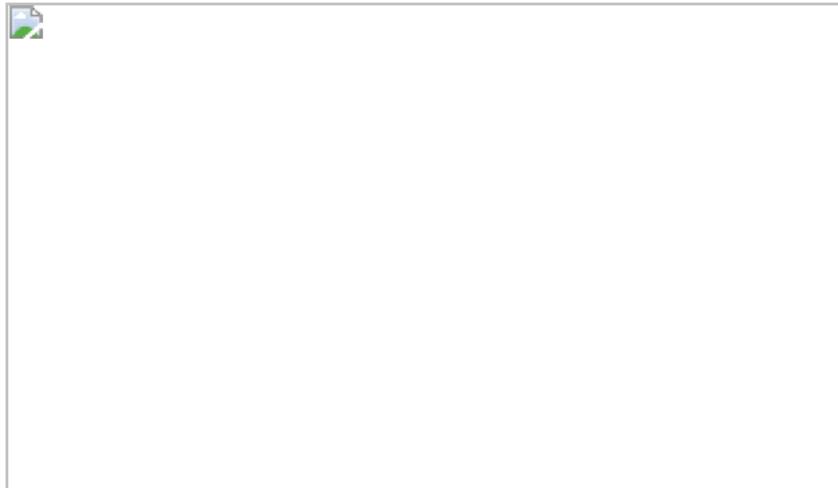
Grato,

Jaime Correia

Contato:

(73) 99161 - 3341

jgomescneto@gmail.com



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA**



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

1. OBJETO

1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO	Especificação do Objeto	
	<i>Instalação de cerca com mourões de concreto, pré-moldados, retos, embutidos e chumbados, além de retirada da vegetação existente</i>	
Observação: Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).		
1.2 FORMA DE CONTRATAÇÃO <u>ESCOLHER UMA DAS TRÊS OPÇÕES</u> <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO)
	<input type="checkbox"/>	B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA
	<input type="checkbox"/>	C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA <u>Observação:</u>
	<input type="checkbox"/>	D) OUTROS:
1.3 JUSTIFICATIVA: <u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u>	<i>Se faz necessária a instalação de cerca com mourões de concreto, pré-moldados, retos, embutidos e chumbados, além de retirada da vegetação existente. Tendo em vista que os tapumes instalados quando da demolição, foram quase todos furtados e pessoas em situação de rua invadem a área, a qual não possui nenhuma estrutura de abrigo e transformam em ponto de apoio, trazendo vulnerabilidade para a vizinhança. Diante disso, há a necessidade de providenciar a proteção da área adquirida para construção da Sede da PJR Itabuna, tornando esta a medida adequada.</i>	
1.4 JUSTIFICATIVA: <u>QUANTITATIVO (S) DEFINIDO(S)</u>	<i>Foi realizado um estudo pela Diretoria de Engenharia e Arquitetura, conforme processo SEI N°19.09.01017.0003818/2022-20, o qual define o serviço e material a ser utilizado</i>	

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA		
1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRIOS ESCOLHER UMA OPÇÃO* (<i>Marcar com X</i>): 2. FUNDAMENTO LEGAL	<input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO	
	1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo: <hr/> 1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo: <hr/>	
2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO ESCOLHER UMA OPÇÃO* (<i>Marcar com X</i>): 3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO	<input type="checkbox"/>	A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjuntamente;
	<input checked="" type="checkbox"/>	B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
	<input type="checkbox"/>	C) OUTROS
3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL	3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO <input type="checkbox"/> A SIM <input checked="" type="checkbox"/> B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)	
	3.2.1 REGIME DE EXECUÇÃO: <input type="checkbox"/> Empreitada por preço unitário <input checked="" type="checkbox"/> Empreitada por preço global <input type="checkbox"/> Outro:	
3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO: ➤ 08 dias <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos.	

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

- Contados da convocação pelo Ministério Público, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.

3.2.3 PRAZOS DE EXECUÇÃO

- 30 dias Úteis Corridos

- O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

3.2.4 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

A) NÃO

B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.

- dias Úteis Corridos

3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

3.2.5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

rua Amazonas, nº 70 jardim Vitória Itabuna

3.2.6 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO:

- Execução deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):
 A) NÃO B) SIM
- Unidade responsável: *PJR Itabuna*
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: *73 3215-4129; itabuna@mpba.mp.br*
- Dias para realização da entrega dos serviços: *segunda a sábado*
- Horários para execução: *seg a sexta das 8 as 18h e sab das 8 as 13h*
- Condições especiais adicionais

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA**

<p>3.3 GARANTIA DO OBJETO ESCOLHER UMA OPÇÃO * <i>(Marcar com X):</i></p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA</p> <p><input type="checkbox"/> B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA - Regras:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO <i>(Marcar com X)</i>: <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> A) CONTRATADA (Regra geral) <input type="checkbox"/> B) FABRICANTE (Exceção) ➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo): ➤ DURAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO <i>(Marcar com X)</i>: <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> A) 01 ANO <input type="checkbox"/> B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL) <input checked="" type="checkbox"/> C) OUTRO. Especificar: não se aplica ➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER UMA OPÇÃO <i>(Marcar com X)</i>: <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> A) _____ HORAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridas <input type="checkbox"/> B) _____ DIAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos ➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER UMA OPÇÃO <i>(Marcar com X)</i>: <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> A) SIM <input checked="" type="checkbox"/> B) NÃO ➤ FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO <i>(Marcar com X)</i>: <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador <input type="checkbox"/> B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral) <input type="checkbox"/> C) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção). <p>Regras:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (<u> </u>) horas, contadas da notificação pelo MPBA; ○ O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de “Executor” acima indicada)
---	---

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA**

arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;

D) Outra. Especificar:

➤ **DEMAIS REGRAMENTOS:**

**3.4 CONDIÇÕES
E
RESPONSÁVEIS
PELO
RECEBIMENTO**

3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 15 dias	<input type="checkbox"/> Úteis	<input checked="" type="checkbox"/> Corridos
3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 30 dias	<input type="checkbox"/> Úteis	<input checked="" type="checkbox"/> Corridos
3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:		
3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU REFAZIMENTO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):		
<input type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA		
<input type="checkbox"/> B) PRAZO: <input type="checkbox"/> ____ HORAS	<input type="checkbox"/> Úteis	<input type="checkbox"/> Corridas
<input checked="" type="checkbox"/> 8 DIAS	<input type="checkbox"/> Úteis	<input checked="" type="checkbox"/> Corridos

DEMAIS REGRAMENTOS:

3.4.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e Contrato (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Ordem de serviços/Nota de Empenho.

3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério Público do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Público do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Público do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Público do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

3.5

A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA**

**POSSIBILIDADE
OU NÃO DE
SUBCONTRATA-
ÇÃO**

**ESCOLHER
UMA OPÇÃO
(Marcar com X):**

- B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.**
- Indicar parcela(s) subcontratável(eis): **x**
 - Indicar regras/condições para subcontratação: **x**

**3.6 CONDIÇÕES
DE PAGAMENTO**

3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

- | | |
|-------------------------------------|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> | A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS |
| <input type="checkbox"/> | B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA |
| <input type="checkbox"/> | C) PAGAMENTO PARCELADO:

➤ Quantidade de parcelas:
➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execução e regramentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2.): |
| <input type="checkbox"/> | C) PAGAMENTO MENSAL |
| <input type="checkbox"/> | D) OUTRA: |

3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

- | | |
|-------------------------------------|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> | A) NÃO SE APLICA |
| <input type="checkbox"/> | B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar: |

3.6.3 DEMAIS REGRAS:

3.6.3.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Público do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

- 3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;
- 3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;
- 3.6.3.4 O Ministério Público do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;
- 3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;
- 3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Público do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO * <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/> A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS
	B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. <u>Regras:</u> ➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): () A) INPC/IBGE () B) OUTRO. Indicar: ➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta; ➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário. ➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;
3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS .	3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): <input checked="" type="checkbox"/> A) CONTRATAÇÕES <u>SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</u> ➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

- Opção 1:** _____ meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor
 Opção 2: 60 dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor

B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO

➤ ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

- Opção 1:** _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

() A) Data certa: ____ de ____ de ____

() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

- Opção 2:** _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

() A) Data certa: ____ de ____ de ____

() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso): *Inserir texto*

3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) NÃO

B) SIM. Justificativa:

3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA*

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);

3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;

3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;

3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;

3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;

3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;

3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao MPBA e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao MPBA todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;

3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do MPBA;

3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo MPBA, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o MPBA;

3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.9.13 Comunicar formalmente ao MPBA qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;

3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo MPBA.

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.
<input type="checkbox"/>	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;

3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;

3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;

3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.
<input type="checkbox"/>	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.11 INDICAÇÃO

A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
—SERVIÇOS—DISPENSA**

SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL
ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

<input type="checkbox"/>	B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL
<input type="checkbox"/>	C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras: ➤ Percentual exigido: <input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento) OU <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento) ➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

*

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO (Especificações técnicas)	VALOR TOTAL – R\$
1	Cerca com mourões de concreto, pré-moldados, retos, altura total mínima de 2,30 m(1,80 m mínimo de altura livre), embutidos 0,5 m no solo e chumbados com concreto, espaçamento de 2,5 m ou menor entre mourões, com 08 (oito) fios de arame farpado, e perímetro aproximado de 70 m.	R\$ 5.890,00
2	Limpeza manual de vegetação em terreno com enxada inclusive com bota-fora	R\$ 1.500,00
	VALOR TOTAL DOS ITENS	R\$ 7.390,00

1.2 DETALHAMENTO – PRESTAÇÃO PARCELADA (Caso tenha sido assinalada a opção “B” do item 1.2 do TR):

Item	Indicação sucinta do serviço	Quantidade De Parcelas	Quantidade De serviços Por Parcela	Periodicidade
1				
2				
...				



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Retorno o expediente com o cumprimento das alterações solicitadas.



Documento assinado eletronicamente por **Iara Passos Fontes** em 12/08/2022, às 15:07, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0433549** e o código CRC **E15321DA**.

DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, encaminhado pela **Promotoria de Justiça Regional de Itabuna**, para prestação de serviços de instalação de cerca com mourões de concreto, pré-moldados, retos, embutidos e chumbados, além de retirada da vegetação existente na referida Promotoria de Justiça Regional.

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de mercado entre os fornecedores da localidade, sendo obtidas 03 (três) propostas de preço. Deste modo, indicou-se como Contratada a empresa **JAIME GOMES CORREIA NETO COMÉRCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO**, pelo preço proposto de **R\$ 7.390,00 (sete mil, trezentos e noventa reais)**, conforme proposta 0432808.

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe, o mesmo está em conformidade e que não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no artigo 132 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Diante do exposto, encaminhe-se o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 15/08/2022, às 08:41, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0433927** e o código CRC **AF6050D7**.



DECISÃO

Considerando a instrução processual, bem como as informações prestadas pela DCC/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos, Convênios e licitações, doc.[0433927](#), autorizo a dispensa de licitação, em favor da empresa **JAIME GOMES CORREIA NETO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, no valor de R\$ 7.390,00 (sete mil, trezentos e noventa reais), para prestação de serviços de instalação de cerca com mourões de concreto, pré-moldados, retos, embutidos e chumbados, além de retirada da vegetação existente na Promotoria de Justiça Regional de Itabuna.

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos, Convênios e licitações para ciência e providências pertinentes.

Frederico Wellington Silveira Soares
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVO



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 15/08/2022, às 18:48, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0433941** e o código CRC **95543874**.

DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente à Promotoria de Justiça Regional de Itabuna - Unidade de Execução Orçamentária para providências cabíveis, tendo em vista que a dispensa de licitação relativa à prestação de serviços de instalação de cerca com mourões de concreto, pré-moldados, retos, embutidos e chumbados, além de retirada da vegetação existente na Promotoria de Justiça Regional de Itabuna, foi autorizada pela Superintendência de Gestão Administrativa em 15/08/2022, conforme despacho 0433941.

No ensejo, ressaltamos a necessidade de, ANTES DE SER EMITIDO O EMPENHO, que seja verificada a validade do orçamento e certidões da empresa selecionada, a fim de evitar a emissão de empenhos para empresa que não esteja em situação regular.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 16/08/2022, às 08:53, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0434910** e o código CRC **A1E18230**.